

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019-SRP
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 102279/2019.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado “Registro de Preços” para contratação dos serviços de divulgação de propaganda institucional e de outros avisos correlatos de interesse público, por meio de carros de som, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação do serviço aqui especificado justifica-se, primeiramente, pela necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dar publicidade de divulgação de avisos, informes, programas, campanhas, serviços, chamamentos em diversas situações exigidas por lei ou para cumprimento de atividade de interesse público, especialmente quanto a conscientização da população sobre temas como saúde, educação, serviços, legalidade, orçamento, finanças, planejamento, audiências públicas, conferências entre outros.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 53.502,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e dois reais).

4. DO ÔNUS:

4.1. As despesas diretas e indiretas que incidam sobre a prestação dos serviços caberão exclusivamente à CONTRATADA.

4.2. Estão no rol do ônus acima previsto, os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários inerentes às atividades contratadas.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

Da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais; e
- b) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato; e

Da CONTRATADA:

- a) Entregar o equipamento em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada.
- b) Substituir imediatamente o equipamento locado, com as mesmas especificações, se este, por motivo de defeitos ou avarias, não puder ser utilizado;
- c) Manter durante toda a execução deste Instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação, estipuladas no processo licitatório original deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se exclusivamente por todas as despesas e obrigações relativas à previdência social, seguro contra acidentes e quaisquer implicações de natureza trabalhista e fiscal de seus empregados.

- f) Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente por todos os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, face ao não cumprimento do que aqui foi estabelecido;
- g) Cumprir fielmente as obrigações deste instrumento.
- h) Colocar o(s) equipamentos (s) objeto da presente avença a disposição da Contratante, durante o período de cada evento, inclusive nos sábados, domingos ou feriados;

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, que, formulará o referido pedido indicando o local de execução em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas para sua execução.

7. DO ACOMPANHAMENTO:

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS:

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

9.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0003094 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO COM LOCUTOR EM CARRO DE SOM: KILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO; GERADOR PRÓPRIO OU BATERIA, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD OU PEN DRIVE (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 WATTS.	Hora	600	51,67	31.002,00
2 - 0003095 - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIA EM CARRO DE SOM, SEM LOCUTOR: KILOMETRAGEM LIVRE, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA: CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO; GERADOR PRÓPRIO OU BATERIA, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD OU PEN DRIVE (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 2.000 WATTS.	Hora	500	45,00	22.500,00

Santa Cruz/RN, 08 de novembro de 2019.

Luziana Medeiros da Fonseca
Secretária Municipal de Administração